



A informação está no [blog do Rigon](#) ;

A juíza **Mônica Fleith**, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá, indeferiu hoje o pedido de revogação da prisão preventiva do vereador **Luis Steinle de Araújo**, o **L uizinho Gari** (PDT).

Ela também indeferiu o pedido de sua ex-mulher, **Camila de Lima Tomazoti**, que queria sua transferência para a Casa de Custódia. Gari, considerou a juíza, tem direito a prisão especial e permanecerá no 4º Batalhão de Polícia Militar, em um quarto da Corpo de Guarda, onde divide cela com o policial

**Demetrius de Carvalho**

, acusado de matar quatro jovens em Flórida, micro-região de Maringá.

O Ministério Público também deu parecer para que ele permaneça preso. De acordo com a juíza, ele violou medida protetiva e continuou com práticas de violência, perturbando e perseguindo a ex-mulher, passando na frente da casa dela com frequência, além de proferir ofensas verbais e ameaçá-la através do WhatsApp.

Na terça-feira (22), dia em que foi preso, ele enviou para Camila, ex-assessora do deputado **En io Verri**

(PT), imagens de um caminhoneiro que foi morto a tiros porque gostava de sair com mulher casada, fazendo referência à profissão de seu atual companheiro.

Além do descumprimento às medidas protetivas, a juíza considerou que ele deve permanecer mais tempo preso para “poder refletir sobre seus atos” e se comprometer a mudar seu comportamento, que estaria violento há alguns meses. Sua prisão é considerada necessária para a garantir da segurança da vítima e da ordem pública. Luizinho e Camila estão separados desde o final do primeiro semestre do ano passado. O advogado do vereador, **Everton Caldeira**

deverá recorrer ao Tribunal de Justiça do Paraná. {jcomments off}